



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Senhor Presidente,

PARECER N° 28/2023

I- RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei n° 01/2023, oriundo do Poder Legislativo, que dispõe acerca da alteração da Lei n° 418/2022 que versa sobre os valores para a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de São Francisco e dá outras providências.

II- VOTO DO RELATOR

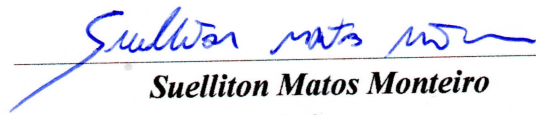
Eu, Suelliton Matos Monteiro, na condição de relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, informo que, após análise ao Projeto de Lei n° 01/2023, oriundo do Poder Legislativo, não encontrei nenhum vício e não constatei a existência de quaisquer irregularidades no bojo do supramencionado.

Pelo exposto, voto **FAVORÁVEL**, pela aprovação do projeto em pauta.

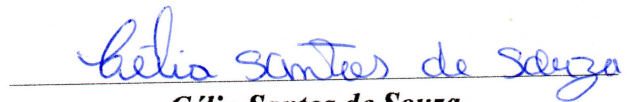
III- CONCLUSÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião realizada no dia 27 de setembro de 2023, analisou o Projeto de Lei n° 01/2023, oriundo do Poder Legislativo, ao tempo em que a presidente Célia Santos de Souza e o membro Gilvânio Santana Silva, seguiram o voto favorável do relator Suelliton Matos Monteiro. Desta forma, o referido projeto foi aprovado por unanimidade entre os 03 (três) componentes desta Comissão. Em, assim sendo, emitimos o **PARECER** favorável ao projeto em pauta, o qual será apresentado no Plenário desta Câmara Municipal, para a consequente votação por parte desta Corte de Vereadores.

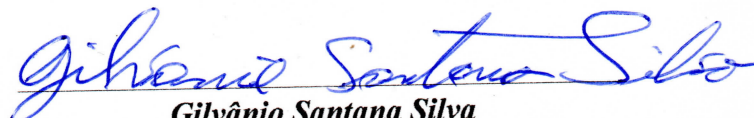
Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Francisco-SE, 27 de setembro de 2023.



Suelliton Matos Monteiro
Relator



Célia Santos de Souza
Presidente



Gilvânio Santana Silva
Membro